

DECRETO Nº 099/2025, de 19 de agosto de 2025.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário, com pagamento de preço justo, o imóvel descrito a seguir:

- Trata-se UM TERRENO URBANO, com superfície de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados, (675,00 m²), sem benfeitorias, situada na Avenida Emílio Knaak, distante 214,33 m da esquina com a Rua Edmundo Werchausen, na cidade de Novo Xingu/RS, constituído do lote urbano nº. 08, quadra nº.03, localizado no quarteirão formado pela Avenida Emílio Knaak, Rua “A”, Imigrantes e Edmundo Werchausen, com as seguintes, medidas e confrontações: ao NORTE, pela FRENTE, em 24,85m, com a Avenida Emilio Knaak; ao SUL, pelos FUNDOS, em 25,20m, com o Lote nº. 19; a LESTE pelo LADO ESQUERDO de quem da Avenida olha o imóvel, em 27,67m, com o lote nº.9; e, a OESTE, pelo LADO DIREITO de quem da Avenida olha o imóvel, em 27,20m, com o lote nº.7. Registrado no ofício de registros de imóveis de Constantina/RS, na matrícula nº. 10.965. De propriedade de Cristiane Magali Fenner Kuster, CPF nº. 813.624.550-91.

Parágrafo Único – O croqui da área é componente do Anexo Único do presente Decreto

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º, para fins do Decreto Federal n.º 3365/41, **fica desapropriado, para adequação da área destinada a construção de espaços de assistência social.**

Art. 3º - Pagar-se-á pelo imóvel, valor de mercado justo, conforme relatório de avaliação, da comissão designada por portaria específica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 19 de agosto de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Patrick J. Madaloz
Assessor de Gabinete

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--